



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

Parecer nº 043/2015

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de lei nº 39/15

Autor: Poder Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Parecer

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal que solicita autorização para criação e implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Em sua mensagem, diz o prefeito municipal que tal iniciativa se torna necessária face o Município ser signatário do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, ganhando inclusive assento na Câmara Técnica de Gestão Estadual.

Do ponto de vista da legalidade não há nenhum impedimento para que o Plenário analise e decida o mérito.

Assim, nesse parecer é pela constitucionalidade e legalidade do projeto, e manifestamo-nos favoravelmente para que seja submetido à decisão do Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 13 de agosto de 2015.

MAURICIO DIÓGENES DE CASTRO – Relator

HAMILTON APARECIDO MACHADO – Presidente

EVERTON FERNANDO SOARES – Vogal